DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Terça-feira, 19 de janeiro de 2021 | Ano IV | Edição nº 418 | Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Errata	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	14
Ato de Abertura	14
Licitações e Contratos	14
Despacho de Julgamento	14
Outros Atos	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.468, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PARA ESTACIONAMENTO DE CARGA E DESCARGA.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica proibido o acesso de veículos com carregamento acima de 2.300 Kg, para carga e descarga, no horário compreendido das 9:00 horas as 19:00 horas, nas Ruas centrais da Pedro de Toledo e Cincinato Braga.

Art. 2º. Não se aplica a restrição prevista no art. 1º deste Decreto aos serviços de:

I - transporte de carga e descarga de bens e valores bancários;

II - veículos emplacados no Município de Itajobi;

III - coleta de lixo e outros serviços emergenciais de saúde;

IV - manutenção de emergência em residências e vias públicas, em rede elétrica, telefônica, pluvial, sanitária e abastecimento de água; e

V - serviços de guincho.

Art.3º. Vedado destinar parte da via pública para carga e descarga, sem anuência e em desacordo com as condições especificadas pela sinalização Municipal.

Art.4º. As infrações decorrentes deste Decreto ficarão sujeitas as sanções da Lei Federal nº 9.503/97.

Art.5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 15 de Janeiro de 2021.

SIDIOMAR UJAQUE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Errata

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

DECRETO Nº 1.454, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, da Lei nº 1358 de 05/07/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1358, de 05 de julho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 01 de Dezembro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 01 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
Ficha: 5 04.122.0045.2002.0000 Gestão Político Administrativa 162,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 18 08.244.0105.2033.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade 500,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 37 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 1.160,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 43 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 18.942,06
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 48 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 4.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Ficha: 49 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 93.257,94
3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
Ficha: 50 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 1.407,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 04 01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 64 04.123.0056.2007.0000 Gestão Financeira 23.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 77 28.843.0000.2006.0000 Encargos Especiais 34.937,77
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 05 01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 91 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 160,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 93 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 77.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 95 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 236.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 05 02 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
Ficha: 108 26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes 2.250,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 110 26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes 17.897,12
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 122 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 102.400,00

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 124 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 7.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 128 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 35.375,52
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Ficha: 130 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 1.046,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 140 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 137,90
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 141 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 2.585,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 151 10.301.0120.2073.0000 Atendimentos em UBS 25.950,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 153 10.301.0120.2073.0000 Atendimentos em UBS 11.400,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 164 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde 1.600,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 165 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde 19.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 188 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentação Escolar 2.626,30
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 191 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentação Escolar 17.428,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 194 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 5.171,41
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 200 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 5.217,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 204 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 209 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 2.700,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 226 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar 2.474,80
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 237 12.365.0142.2024.0000 Gestão Alimentação Escolar 1.762,35
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 02 FUNDEB
Ficha: 262 12.361.0161.2053.0000 FUNDEB 197.701,31
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 263 12.361.0161.2053.0000 FUNDEB 20.728,14
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 280 12.365.0161.2051.0000 FUNDEB 5.120,84
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 282 12.365.0161.2051.0000 FUNDEB 8.236,70
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 08 01 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO

Ficha:	312	27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador	13.100,00
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	319	27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador	1.150,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	321	27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador	400,00
		3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha:	340	08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral	15.580,00
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	346	08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral	9.000,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	348	08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral	9.600,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	353	08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral	25.539,00
		3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
Ficha:	354	08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral	4.000,00
		3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 10 01 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha:	378	17.512.0200.2038.0000 Capt. Trat. e Distrib. de Água e Coleta e Trat. de Es	24.612,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 12 01 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha:	414	18.542.0216.2078.0000 Gestão de Políticas do Meio Ambiente	4.000,00
		3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **1.098.516,16**

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 01 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
Ficha: 7 04.122.0045.2002.0000 Gestão Político Administrativa -162,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 20 08.244.0105.2033.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade -500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 35 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -1.160,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 38 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -20.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 39 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -73.300,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 41 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -1.407,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 44 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -22.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 04 01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 78 28.843.0000.2006.0000 Encargos Especiais -34.937,77
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
Ficha: 66 04.123.0056.2007.0000 Gestão Financeira -22.500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 68 04.123.0056.2007.0000 Gestão Financeira -500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 05 01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 83 15.451.0180.1003.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos -34.300,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 84 15.451.0180.1005.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos -278.900,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 88 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos -160,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 05 02 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
Ficha: 111 26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes -885,12
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 114 26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes -212,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 118 26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes -19.050,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 166 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde -600,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 168 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde -20.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 123 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -28.375,52
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 126 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -85.800,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 127 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -14.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Ficha: 129 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -15.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 131 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -3.559,72
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 134 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -2.585,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 136 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -24.624,18
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 155 10.301.0120.2073.0000 Atendimentos em UBS -4.550,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 157 10.301.0120.2073.0000 Atendimentos em UBS -1.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 159 10.301.0120.2073.0000 Atendimentos em UBS -6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 185 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentação Escolar -17.428,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 186 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentação Escolar -2.626,30
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 235 12.365.0142.2024.0000 Gestão Alimentação Escolar -1.762,35
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 196 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -5.171,41
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 202 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -10.217,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 205 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -2.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 222 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar -2.474,80
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 02 FUNDEB
Ficha: 261 12.361.0161.1025.0000 FUNDEB -913,46
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 264 12.361.0161.2053.0000 FUNDEB -10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 265 12.361.0161.2053.0000 FUNDEB -139.507,26
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
Ficha: 266 12.361.0161.2053.0000 FUNDEB -741,51
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 267 12.361.0161.2054.0000 FUNDEB -4.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 268 12.361.0161.2054.0000 FUNDEB -3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 269 12.361.0161.2054.0000 FUNDEB -1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 270 12.361.0161.2054.0000 FUNDEB -10.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
Ficha: 271 12.361.0161.2054.0000 FUNDEB -1.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 272 12.361.0161.2054.0000 FUNDEB -5.190,53
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 274 12.361.0161.2054.0000 FUNDEB -2.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 276 12.361.0161.2054.0000 FUNDEB -22.100,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 279 12.365.0161.2051.0000 FUNDEB -10.328,47
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 281 12.365.0161.2051.0000 FUNDEB -10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 287 12.365.0161.2052.0000 FUNDEB -11.555,76
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 290 12.365.0161.2052.0000 FUNDEB -50,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 08 01 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO
Ficha: 314 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador -490,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 315 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador -7.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 316 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador -950,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 317 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador -650,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 318 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 320 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador -3.560,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 334 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -4.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 341 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -9.580,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

Ficha: 342 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -31.539,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 345 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -9.600,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 349 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 356 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 10 01 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 377 17.512.0200.2038.0000 Capt. Trat. e Distrib. de Água e Coleta e Trat. -612,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 388 17.512.0200.2076.0000 Capt. Trat. e Distrib. de Água e Coleta e Trat. -19.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 389 17.512.0200.2076.0000 Capt. Trat. e Distrib. de Água e Coleta e Trat. -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 12 01 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 415 18.542.0216.2078.0000 Gestão de Políticas do Meio Ambiente -4.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI

TOTAL DAS ANULAÇÕES **-1.098.516,16**

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 1.459, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, da Lei nº 1358 de 05/07/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1358, de 05 de julho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 21 de Dezembro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 43 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 140,66
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 04 01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 79 28.843.0000.2008.0000 Encargos Especiais 71,41
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 195 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 22.872,03
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 197 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 37.762,89
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 02 FUNDEB
Ficha: 279 12.365.0161.2051.0000 FUNDEB 53.036,99
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

LOCAL: 03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Ficha: 446 09.272.0113.2010.0000 Previdência Social do Servidor Público 93.000,00
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **206.883,98**

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 41 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -140,66
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 04 01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 80 28.843.0000.2008.0000 Encargos Especiais -71,41
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 200 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -266,10
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 202 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -6.049,66
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 205 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -26.321,66
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 210 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -27.997,50
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 02 FUNDEB
Ficha: 272 12.361.0161.2054.0000 FUNDEB -1.249,50
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 278 12.365.0161.1026.0000 FUNDEB -51.073,49
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 287 12.365.0161.2052.0000 FUNDEB -714,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Ficha: 448 09.272.0113.2070.0000 Previdência Social do Servidor Público -70.000,00
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
Ficha: 449 09.272.0113.2070.0000 Previdência Social do Servidor Público -23.000,00
3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

TOTAL DAS ANULAÇÕES **-206.883,98**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Ato de Abertura

EDITAL BOLSA ESTÁGIO Nº 003/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA DE BOLSA ESTÁGIO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Prefeitura do Município de Itajobi torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo, para o Departamento Municipal de Assistência Social da Prefeitura do Município de Itajobi, para o exercício de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 677, de 21 de julho de 2009, e com observância das instruções abaixo, destinado a preencher 01 (uma) vaga.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1- O processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de Estágio, para o curso de nível universitário de PEDAGOGIA, específico para alunos matriculados a partir do 2º ano ou 3º semestre.

2- A classificação final será única, e específica a esta área.

3- O processo de seleção constará de Análise Curricular provida de Entrevista com os (a) candidatos (a).

3.1. A Análise Curricular/Entrevista avaliarão a experiência, o desprendimento e a disponibilidade dos (a) candidatos (a) para o exercício da respectiva função.

4- O valor da Bolsa Auxílio corresponderá a um salário mínimo mensal.

5- O período para entrega dos currículos será nos dias 25 a 29 de janeiro de 2021, no horário das 09 às 16 horas, no Departamento de Recursos Humanos, na Rua Cincinato Braga, nº 360, Centro, neste Município de Itajobi/SP, ou através dos seguintes emails: assistencia@itajobi.sp.gov.br ou recursoshumanos@itajobi.sp.gov.br.

6- Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição o currículo e comprovante de matrícula no curso superior de Pedagogia.

7- A divulgação dos editais com resultado e convocação será publicado no site oficial do município.

Itajobi, 15 de janeiro de 2021

SIDIOMAR UJAQUE

PREFEITO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

AVISO DE JULGAMENTO (ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTAS)
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 – Processo Licitatório nº 176/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM (CBUQ) CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMAFÍSICO-FINANCEIRO, JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E PROJETO EM RUAS DA CIDADE DE ITAJOBI - SP., DE ACORDO COM O CONVÊNIO 046/2020 CELEBRADO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO COM OS MUNICÍPIOS E ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

A CJL torna público o resultado do julgamento da classificação do certame licitatório Tomada de Preços n. 006/2020, Processo n. 176/2020. Feito o julgamento a Comissão de Licitações chegou ao seguinte resultado: A empresa NOROMIX CONCRETO S/A, ficou classificada em primeiro lugar por ter apresentado o menor preço global no valor de R$ 76.091,29.

Itajobi, 15 de janeiro de 2021.

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito Municipal

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

Setor de Licitação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Outros Atos

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

Itajobi, 15/01/2021.

PARA: MOLINARI & BELLISSIMO MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
REF: CONTRATO N.º 212/2020 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE DIVERSOS PONTOS DA CIDADE, LOCALIZADOS NA RUA CUSTÓDIO RIBEIRO S/Nº, CENTRO,(RESERVATÓRIO D'AGUA ELEVADO), RUA DA PAZ S/Nº., JARDIM ESPLANADA, (RESERVATÓRIO D'AGUA ELEVADO), FINAL DA RUA LAURO SODRÉ, (CRISTO REDENTOR), AV. PADRE OSMAR TICIANELLI, (PÓRTICO DA BANDEIRA), RUA MARECHAL DEODORO, CENTRO, (ÁREA AO REDOR DO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA), MARGINAIS DO CÓRREGO E PONTO DE TAXI ENTRE AS RUA MARECHAL DEODORO E RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS E MARGINAIS DO CÓRREGO ENTRE AS RUAS DOS EXPEDICIONÁRIOS E RUA JOSÉ BELARMINO, NA CIDADE DE ITAJOBI SP, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO-DE-OBRA
ASSUNTO RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

O **MUNICÍPIO DE ITAJOBI**, **notifica** a empresa**MOLINARI & BELLISSIMO MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA** , inscrito no CNPJ 05.083.820/0001-08, com sede na Rua Brasil, nº 1.330, Centro, Catanduva-SP, CEP: 15.800-030, representado pelo Sr. **EVANDRO BELLISSIMO** residente e domiciliado na Rua Beberibe, nº 1056, Jardim dos Coqueiros, Catanduva/SP - CEP 15.811-000, inscrito no CPF nº 278.394.508-81 e portador do RG nº 28.102.971 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA** no **CONVITE Nº 010/2020**, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2020,** originado do processo administrativo nº**02000003591/2020**, que requer a rescisão contratual, de forma amigável nos termos do artigo 79, inciso II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, cuja motivação ocorre em razão de a Administração necessitar alocar recursos para outras prioridades, não sendo necessário executar esta despesa no momento.

> "Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
>
> II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
>
> § 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente."

Assim, solicita a manifestação quanto à concordância sobre a rescisão amigável, no prazo de 24 horas a contar do envio deste ofício, sendo que o silêncio será entendido como consentimento para finalizar o ato administrativo da rescisão amigável.

MUNICÍPIO DE ITAJOBI
SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO

Rua Cincinato Braga, 360 – Centro – Itajobi/SP – CEP 15840-000 – Fone: 17 3546-9000 Pag1